



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 084/GP/2018

Em 21 de Maio de 2018.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Mandando Judicial referente Processo 9505-30.2017.811.0004 – código 254847,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** a servidora **Maria Aparecida Primo Viana**, por período indeterminado tendo seus efeitos retroativos contados de 29 de novembro de 2017 até ulterior decisão judicial em sentido contrário, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Maio de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal